
EXTRATOS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023/SESAD. O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de sua pregoeira, torna público a adjudicação do item do Pregão Eletrônico nº 024/2023, que objetiva a aquisição de Equipamentos de Emissões de Otoacústica, para atender as necessidades do setor de Fonoaudiologia do Hospital Maternidade do Divino Amor, órgão pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN. Adjudico o item 01 para a empresa AUDSERVICE – ASSISTÊNCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA, inscrita no CPJ sob o nº 00.497.262/0001-03, no valor global de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

Parnamirim/RN, 01 de junho de 2023

Ayleide Sahvedro T. e S. de Lima
Pregoeira/SESAD

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023/SESAD. Acolho a adjudicação da pregoeira, no julgamento do processo licitatório nº 20212833700, na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2023, do tipo Menor Preço por item, que tem por objeto a aquisição de Equipamentos de Emissões de Otoacústica, para atender as necessidades do setor de Fonoaudiologia do Hospital Maternidade do Divino Amor, órgão pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN. Assim, por terem sido atendidas todas as exigências editalícias com respeito às normas e princípios atinentes à matéria, homologo a presente licitação à seguinte empresa: AUDSERVICE – ASSISTÊNCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA, inscrita no CPJ sob o nº 00.497.262/0001-03. Ato contínuo, determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa sendo atestadas as necessidades da administração.

Parnamirim/RN, 01 de junho de 2023

Luciana Guimarães da Cunha
Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2023; PROCESSO Nº 34.646/2022; **CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – CNPJ: 06.198.597/0001-07, **OBJETO:** Aquisições de mobiliário, para atender as necessidades do Departamento de Atenção Especializada, pertencente à Rede Municipal de Saúde de Parnamirim/RN; **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.650,00 (quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais); **VIGÊNCIA:** 01/06/2023 à 31/12/2023; **RECURSOS:** 02.051.10.301.0013.2711 e 302.0014.2032; **NATUREZA:** 4.4.90.52; **FONTE:** 15001002; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores.

Parnamirim/RN, 01 de Junho de 2023.

LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

SEMAS
Secretaria de Assistência Social

PORTARIAS

PORTARIA Nº 157, de 01 de junho de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN e

CONSIDERANDO que o Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) é um serviço de proteção social especial de média complexidade ofertado de forma continuada a pessoas em situação de rua ou que utilizam os espaços públicos como forma de sobrevivência, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, bem como, que desenvolve ações planejadas de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo de confiança com pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos para atender, acompanhar e mediar acesso à rede de proteção social;

CONSIDERANDO o horário ordinário de expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social das 07h30 às 16h (dezesesseis), observado o intervalo mínimo da intrajornada igual ou superior a 30 (trinta) minutos, respeitando a carga horária de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais;

CONSIDERANDO a necessidade da equipe responsável pelo Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS realizar a busca ativa e abordagem nas ruas, **no período noturno, bem como nos finais de semana**, propiciando a identificação nos territórios à incidência de trabalho infantil, violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua e outras,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir, no Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS, que funciona no Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, os seguintes horários extraordinários:

I – Turno noturno: a equipe do SEAS fará a busca ativa em 02 (dois) dias semanais no período noturno, das 17h às 21h.

II – Finais de Semanas: a equipe do SEAS fará a busca ativa em finais de semanas alternados (sábado e domingo), das 07h30 às 11h30.

Art. 2º – O servidor deverá registrar, através do ponto eletrônico de frequência, as suas entradas e saídas na unidade do CREAS, inclusive realizar o relatório sucinto das atividades realizadas, o registro fotográfico e outros em cumprimento a Lei Ordinária Nº 2.075, de 21 de dezembro de 2020.

Art. 3º – Compete à chefia imediata a gestão de frequência dos seus servidores, bem como o acompanhamento da escala mensal do SEAS.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.